



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 15271/2024

12 AGO 2024

Assinatura: flc

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 1527

Rubrica flc Fls 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO
ILMO. SENHOR ANDRÉ DE ELIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Sr. André de Elias.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500



JUSTIFICATIVA:

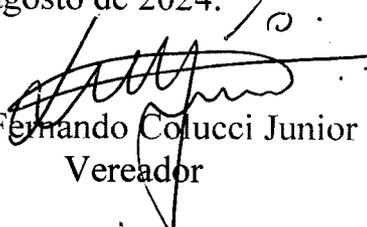
André de Elias nasceu em 11 de outubro de 1950 na cidade de Passa Vinte, Minas Gerais. Em 1974, mudou-se para Santanésia com o propósito de trabalhar na *Companhia de Papel Piray*, uma importante indústria local, onde permaneceu por 18 anos. Durante sua carreira na empresa, André desempenhou a função de Supervisor de Produção, contribuindo de maneira significativa para o crescimento e a eficiência da operação, com grande comprometimento e profissionalismo.

Após sua longa e bem-sucedida trajetória na *Companhia de Papel Piray*, André começou a prestar serviços à comunidade de Santanésia. Nos últimos 8 anos, tem atuado na Subprefeitura de Santanésia, distrito de Pirai, onde tem desempenhado um papel crucial no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos moradores locais. Seu trabalho na subprefeitura é um reflexo de seu profundo compromisso com a comunidade e seu desejo de contribuir para o bem-estar coletivo.

Durante todos esses anos, André formou uma família sólida e unida ao lado de sua esposa, Leila Aparecida Medeiros de Elias. Juntos, tiveram cinco filhos: Álvaro Henrique, Fernanda, Cláudia, André Luís e Roberta. Além de ser um pai dedicado, André é avô de sete netos: Isabela, José Carlos, Maria Cecília, Bernardo, Eduardo, Giovana, Joana e Alice. Seus netos, que hoje seguem caminhos promissores em suas vidas, são um testemunho do legado e dos valores transmitidos por André e sua esposa.

A dedicação de André de Elias ao longo dos anos, tanto em sua carreira profissional quanto em seu serviço à comunidade, demonstra claramente seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar de Santanésia e Pirai. Sua trajetória é um exemplo de excelência e dedicação, e é com grande honra que reconhecemos suas contribuições com esta homenagem.

SALA DAS SESSÕES, 12 de agosto de 2024.


Luiz Fernando Colucci Junior
Vereador

À Subdiretora Legislativa
Para providências.

C.M.P -PIRAÍ-RJ
Processo nº 1527
Rubrica JL Fls 01

Em 12 / 08 / 2024



Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3